

DECRETO Nº 678, de 01 de março de 2024

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Altinho relativo ao exercício de 2024, no valor de R\$ 765.000,00 (setecentos e sessenta e cinco mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO ALTINHO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 1.467/2023, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2024 e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2024, conforme art. 8º, da Lei Municipal nº 1.467/2023, Crédito Suplementar no valor de R\$ 765.000,00 (setecentos e sessenta e cinco mil reais), para reforço das dotações orçamentárias que se tornarem insuficientes no decorrer do exercício, abaixo discriminadas:

Unidade Gestora:	1 - Prefeitura Municipal de Altinho		
Unidade:	23100 - SEPLAGOV - Secretaria de Governo, Administração, Planejamento e Assuntos Institucionais		
Funcional:	4 . 122 . 403 . 2.11 - Contratação de Consultorias		
Despesa: 197 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 100000	R\$ 82.000,00
Unidade:	24100 - SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças		
Funcional:	28 . 846 . 0 . 0.4 - Precatórios e sentenças judiciais		
Despesa: 224 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 100000	R\$ 275.000,00
Funcional:	4 . 123 . 408 . 2.23 - Obrigações tributárias, inclusive PASEP		
Despesa: 218 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 100000	R\$ 150.000,00
Unidade:	25100 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras		
Funcional:	15 . 451 . 1502 . 1.18 - Construção, ampliação, e restauração de pontes, passarelas, bueiros, passagens molhadas e abrigo de passageiros		
Despesa: 246 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 100000	R\$ 100.000,00
Unidade:	26100 - SEMTT - Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes		
Funcional:	26 . 782 . 2603 . 1.32 - Execução de Obras e Conservação de Rodovias e Estradas Vicinais		
Despesa: 270 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 100000	R\$ 30.000,00
Unidade:	27100 - SEAMA - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente		
Funcional:	18 . 542 . 1805 . 2.60 - Manutenção do Aterro Sanitário em Parceria com Consórcios		
Despesa: 285 - 3.3.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos		Fonte: 100000	R\$ 53.000,00
Unidade:	28100 - SECULTES - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e		

	Esportes		
Funcional:	13 . 122 . 1301 . 2.71 - Gestão Administrativa da SECULTES		
Despesa: 298 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 100000	R\$ 20.000,00
Unidade:	32100 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER		
Funcional:	4 . 122 . 409 . 2.191 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal da Mulher		
Despesa: 436 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 100000	R\$ 15.000,00
Unidade Gestora:	3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Altinho		
Unidade:	40200 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional:	8 . 244 . 808 . 2.150 - Manutenção da Proteção Social Especial - PSE/PAEFI		
Despesa: 154 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 103500	R\$ 20.000,00
Funcional:	8 . 244 . 820 . 2.190 - Manutenção do Programa Cozinha Comunitária		
Despesa: 433 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 103510	R\$ 5.000,00
Unidade Gestora:	4 - Fundo Municipal de Saúde de Altinho		
Unidade:	31100 - FMS - Fundo Municipal de Saúde		
Funcional:	10 . 122 . 1010 . 2.196 - Assistência Financeira Complementar ao Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem - Bloco Gestão		
Despesa: 450 - 3.3.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos		Fonte: 100200	R\$ 5.000,00
Funcional:	10 . 303 . 1004 . 2.88 - Manutenção das Atividades da Assistência Farmacêutica Básica		
Despesa: 94 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 103900	R\$ 5.000,00
Funcional:	10 . 305 . 1003 . 2.109 - Incentivo Financeiro aos Municípios para a Vigilância em Saúde		
Despesa: 118 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 103800	R\$ 5.000,00

Total Geral: R\$ 765.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o Art. 1º serão provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

Unidade Gestora:	1 - Prefeitura Municipal de Altinho		
Unidade:	20100 - Gabinete do Prefeito		
Funcional:	4 . 122 . 401 . 2.5 - Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito		
Despesa: 180 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 100000	R\$ 150.000,00
Unidade:	23100 - SEPLAGOV - Secretaria de Governo, Administração, Planejamento e Assuntos Institucionais		
Funcional:	4 . 122 . 403 . 2.10 - Gestão Administrativa da SEPLAGOV		
Despesa: 193 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 100000	R\$ 275.000,00
Unidade:	24100 - SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças		
Funcional:	28 . 843 . 0 . 0.3 - Amortização de Débitos e Pagamento de Juros e Encargos da Dívida Pública		
Despesa: 221 - 4.6.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 100000	R\$ 200.000,00
Funcional:	4 . 122 . 408 . 2.21 - Gestão Administrativa da SEFIN		
Despesa: 214 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 100000	R\$ 100.000,00
Unidade Gestora:	3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Altinho		
Unidade:	40200 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional:	8 . 244 . 818 . 2.184 - Manutenção das Atividades do Programa de		

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 15.210.134-68

**Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no
SUAS - PROCADSUAS**

Despesa: 413 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 103500	R\$ 20.000,00
Funcional: 8 . 244 . 820 . 2.190 - Manutenção do Programa Cozinha Comunitária		
Despesa: 431 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 103510	R\$ 5.000,00
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Saúde de Altinho		
Unidade: 31100 - FMS - Fundo Municipal de Saúde		
Funcional: 10 . 122 . 1010 . 2.76 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		
Despesa: 45 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100200	R\$ 15.000,00

Total Geral: R\$ 765.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Altinho, 01 de março de 2024.



Orlando José da Silva
Prefeito

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-68